



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5515, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 27 do Estatuto da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrarem o Conselho Fiscal da FUMP, como membros titulares, os servidores GILCIONE NONATO COSTA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 147257, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, e MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 124486, lotada na Faculdade de Letras.

Art. 2º Designar para integrarem o Conselho Fiscal da FUMP, como membros suplentes, os servidores GUSTAVO DE BRITTO ROCHA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 207853, lotado no Departamento de Ciências Econômica da Faculdade de Ciências Econômicas, e MARIA GERALDA LOPES, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123935, lotada na Escola de Engenharia.

Art. 3º Estabelecer a duração de 4 (quatro) anos para o mandato dos referidos conselheiros.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2020

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/10/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294281** e o código CRC **2E122EDE**.